
PORTARIA Nº 24.271/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 24.191/2017**, de 20 de junho de 2017, retroativa a 12 de junho de 2017, a qual DESIGNOU INTERINAMENTE a senhora **SANDRA DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 09 de julho de 2017.

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito